



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CERFEAD - 01/2018

Chamada Pública para credenciamento de polos do IFSC para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu do Cerfead – oferta 2019/1.

### 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública se constitui no credenciamento de polos, conforme Resolução CEPE 67/2016 e CONSUP 57/2016, para oferta de turmas dos Cursos de Especialização ofertados pelo CERFEAD na modalidade a distância (EaD):

- 1) Docência para a Educação Profissional;
- 2) Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica;
- 3) Tecnologias para Educação Profissional.

#### 1.2 Objetivos Específicos:

Selecionar e qualificar campi do Instituto Federal de Santa Catarina como polos de apoio presencial para a oferta de vagas dos cursos já citados, capilarizando a oferta dessas formações para o atendimento dos requisitos das legislações vigentes sobre formação de formadores.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Cumprindo suas atribuições o CERFEAD implantou este programa de capacitação para a Educação Profissional, com as seguintes justificativas:

- Cumprir o preceito do artigo 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação para o exercício profissional em programas de formação;
- Cumprir a Lei de criação dos Institutos, observando o que trata da formação de formadores;
- Levar formação sobre a educação profissional onde haja demanda, considerando a formação em serviço uma ferramenta eficiente e eficaz para a melhoria do processo educativo ou de gestão;
- Colaborar com a Rede Federal para aprimoramento de sua oferta educativa, oferecendo uma formação sintonizada aos objetivos da educação profissional e de suas instituições, fortalecendo essa oferta educativa, estratégica para o desenvolvimento do país.



### 3. ELEGIBILIDADE DOS CAMPI PARTICIPANTES

3.1 São elegíveis para esse edital, os campi que:

a) Disponham de laboratório de informática (ou sala com notebooks disponíveis) no câmpus ou em instituição pública parceira na região para as avaliações presenciais, com estrutura que comporte o número de vagas pretendidas para o polo (preferencialmente entre 30 e 60 alunos), no período:

1) **Vespertino às quintas-feiras**, conforme calendário do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;

2) **Noturno às terças-feiras**, conforme calendário do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica;

3) **Noturno às quartas-feiras**, conforme calendário do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional.

b) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para conferência dos documentos de matrícula e envio dos mesmos para o Cerfead, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;

c) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para organização do espaço físico para aplicação das avaliações e eventuais atividades presenciais conforme calendário do curso escolhido, envio de informações ao Cerfead, digitalização de documentos e provas, quando necessário e ainda, apoio aos alunos do curso com informações e orientações;

d) Disponibilizem um servidor da TI para apoio no Moodle e suporte às avaliações presenciais;

e) Disponibilizem carga horária de servidores licenciados para supervisão das atividades constantes da unidade curricular Prática Docente curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;

f) Aloquem horas de ensino a um docente disponível para acompanhar presencialmente a turma (articulador docente) nas atividades presenciais – no caso da Pós Docência EPT;

g) Autorizem servidores com pós-graduação para colaborar na orientação dos TCC.

3.2 No caso de utilizarem salas de aula/laboratórios de informática em instituições parceiras, a responsabilidade por todo contato com o Cerfead, logística e



acompanhamento, bem como de todas as demais obrigações previstas neste Edital, é do câmpus.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 Este Edital se refere à oferta do curso para 2019/1.

4.2 O Edital de Ingresso preverá a oferta de:

4.2.1) Vagas para o curso de Docência para a Educação Profissional, distribuídas em **turmas/polos de 30 ou 60 alunos cada;**

4.2.2) Vagas para o curso de Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em **turmas/polos de 30 ou 60 alunos cada;**

4.2.3) Vagas para o curso de Tecnologias para Educação Profissional, em **turma/polos de 25 ou 50 alunos cada.**

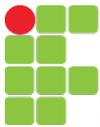
4.3 A referida distribuição busca maior capilaridade da oferta dos cursos.

4.4 A confirmação de vagas por polo cadastrado ficará condicionada ao número de manifestações e ainda, à realização de termo de cooperação com outros Institutos da Rede Federal.

4.5 Nos anos subsequentes será publicada nova chamada pública, privilegiando aqueles qualificados no ano anterior, mas não contemplados com a oferta do curso.

4.6 A manifestação de interesse deverá ser enviada da data de publicação de chamada **até o dia 13/09/2018**, através de e-mail do Chefe/Diretor DEPE interessado, ao Departamento de Formação do Cerfead ([dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br)), inscrevendo seu Campus como polo de apoio presencial para a oferta, ratificando sua elegibilidade e indicando:

- 1) No título do e-mail: “Chamada Pública CERFEAD 01 2018 – credenciamento polos”;
- 2) O(s) curso(s) desejado(s), entre as três opções indicadas nessa chamada;
  - 2.1 Preferencialmente, os câmpus devem escolher mais de um curso, podendo optar inclusive por receber os três.
- 3) o número de vagas, a partir dos critérios descritos nos itens 3 e 4.2 deste Edital;
- 4) nome dos servidores, conforme informações dos pontos “b”, “c”, “d” e “f” do item 3 desta chamada.



## 5. CONTRAPARTIDA

- Oportunidade de atendimento a demandas locais/regionais dos cursos ofertados;
- Oportunidade de capacitação gratuita aos servidores do câmpus nos cursos ofertados;
- Oportunidade de capacitação na modalidade EaD aos servidores do campus cadastrado como polo de apoio presencial;
- Assim que os critérios para oferta de cursos EaD no IFSC forem estabelecidos e regularizada a Matriz Conif para Centros de Referência EaD, definindo o percentual orçamentário e sua distribuição entre ofertante do curso e polo de apoio presencial, o CERFEAD providenciará o compartilhamento dos recursos com os Campi participantes desse projeto.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Buscar-se-á atender todos os Campus inscritos, no limite das vagas disponível para a oferta, considerando a distribuição de turmas indicado no item 4. No entanto, caso o número de Campus inscritos ultrapasse esta capacidade de oferta, serão utilizados como critérios de prioridade:

- 6.1.1) Campus que solicitarem o maior número de cursos;
- 6.1.2) Campus cuja região apresente maior público-alvo provável, especialmente o da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- 6.1.3) Campus em cuja região não há previsão de oferta de curso da mesma natureza no ano corrente por meio de programa de fomento, de modo a evitar sobreposição.
- 6.1.4) Campus não contemplado nas ofertas 2017 e 2018.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: [dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br) ou [depead.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:depead.cerfead@ifsc.edu.br)

7.2 Casos omissos serão decididos pela gestão do Cerfead e Proen.

Florianópolis, 06 de setembro de 2018

**ÉRICO DE AVILA MADRUGA**  
Diretor do CERFEAD